

Matrícula nº

202.026

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº. 202.026

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM SUARÃO

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº. 021.234

LOTE 08 QUADRA 36-A RUA PE. LUCIANO RONGE

Nº.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 08 da quadra 36-A, do **JARDIM SUARÃO**, no município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente para a Rua Padre Luciano Ronge, esquina com a Rua Paiva Meira, por 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com a Rua Paiva Meira e nos fundos com o lote 01, encerrando a área de 300,00ms².

PROPRIETÁRIO: BRUNO BELLUZZO, brasileiro, RG. 1.086.212-SP, CIC. 020.414.648-87, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARIA DOS PRAZERES LIMA BELLUZZO**, domiciliado em São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 203.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 17.275-2 (26-11-1970), neste Registro.

Itanhaém, 29 de agosto de 2001.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 29 de agosto de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário (Proc. nº. 2145/95) dos bens deixados por falecimento de BRUNO BELLUZZO, expedido em 07 de junho de 1996 e aditado em 28 de julho de 1998, 06 de novembro de 1998, 22 de setembro de 1999 e em 05 de dezembro de 2000, pelo Juiz de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º Ofício Cível de Santo André-SP e do Requerimento da interessada, datado de 03 de agosto de 2001, para ficar constando o falecimento de BRUNO BELLUZZO, ocorrido em 07 de novembro de 1995, conforme provou com a Certidão de Óbito nº. 17.628, expedida em 10 de novembro de 1995, pelo Cartório do Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo.

O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 29 de agosto de 2001.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, o imóvel coube em pagamento a viúva meeira **MARIA DOS PRAZERES LIMA BELLUZZO**, portuguesa, do lar, RNE. W-047.089-D, CIC. 124.176.448-43 e a herdeira **VERA LUCIA BELLUZZO**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, RG. 4.274.396 e CPF. 839.270.858-04, domiciliadas à Rua Berlin, nº. 52, Santo André-SP, na proporção de metade ideal a cada uma.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 22 de outubro de 2001.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de outubro de 2001, das notas do 1º. Tabelião de Itanhaém-SP, livro 938, pag. 252/253, as proprietárias qualificadas no R.2, venderam o imóvel a **WILSON TADEU BELUSO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG. 6.236.511-SP, CIC. 572.627.058-49, domiciliado na Avenida Artur Bernardes, nº 348, Vila Rica - Jarinu-SP, pelo preço de R\$ 500,00.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - 202026 - Itanhaém, 02 de setembro de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 000638-04.2003.8.26.0301, no qual figuram de um lado, como Exequente: **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ. 43.073.394/0001-10 e como Executados: **WILSON TADEU BELUSO**, CPF. 572.627.058-49 e **TERESINHA VASCONCELOS**, CPF. 905.911.008-00, emitida

- continua no verso -

em 13 de agosto de 2015, pela Vara do Ofício Judicial - Jarinu - Foro Distrital, Comarca de Atibaia-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 06/08/2015. Valor da Dívida: R\$ 25.924,30. Depositário: WILSON TADEU BELUSO. (Protocolo nº. 436502 - 13/08/2015).

O Escrevente Autorizado Wladimir.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br